

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

TIRAGEM: 10

ADESÃO DE ATA

Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.0002/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira -PB
Contratada: **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 14.239.192/0001-06.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECURSOS INSTRUTIVOS (ACERVO BIBLIOGRÁFICO) a fim de atender às necessidades da secretaria de Educação do Município de Catingueira-PB.
Valor R\$ 291.895,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais);
Catingueira -PB, 11 de agosto de 2022.
SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2022

RESOLVE:

Ratificar o resultado da Adesão a Ata de Registro de Preços nº.002/2022, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE RECURSOS INSTRUTIVOS (ACERVO BIBLIOGRÁFICO) a fim de atender às necessidades da secretaria de Educação do Município de Catingueira-PB. O procedimento surge da adesão ao processo do Pregão Eletrônico nº 00126/2021/SEA-SERGIPE, que resultou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021, baseados nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como Licitante Vencedor: - **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n.º 14.239.192/0001-06.**

Fica considerado como valor contratado para esta adesão a importância de o valor global de R\$ **291.895,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais);**

Publique-se e cumpra-se.

Catingueira –PB, 11 de agosto de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **DIÉGO DOMINGOS**

DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Comissão de Permanente de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 12 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 055/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 08/08/2022, o Senhor **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Controle de Frota Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 12 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito